



www.LeisMunicipais.com.br

## LEI Nº 2425 DE 13 DE ABRIL DE 2011

### DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ENTIDADE QUE ESPECIFICA

ROBERTO CARLOS DE SOUZA, Prefeito de Navegantes, no uso das suas atribuições legais, FAZ saber a todos os munícipes que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarada de utilidade pública a União dos Escoteiros do Brasil - UEB - Grupo de Escoteiros do Mar Navegantes 045/SC -, pessoa jurídica de direito privado com sede nesta cidade na Avenida Prefeito José Juvenal Mafra nº 2708, sala 203, devidamente inscrita no CNPJ sob o número 10.344.798/0001-42.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA DE NAVEGANTES, 13 DE ABRIL DE 2011.

Roberto Carlos de Souza  
PREFEITO

Esta lei foi registrada e publicada na Secretaria de Administração e Logística nesta data.

Navegantes, 13 de abril de 2011.

Cassiano Ricardo Weiss  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA INTERINO

*Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.*

*Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 14/04/2011*